

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2023

Processo Licitatório nº121/2023

Pregão Eletrônico nº043/2023/SRP/FME

No dia 01 de Novembro de 2023, O FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 45.121.023/0001-92, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023/SRP/FME, Processo Administrativo nº 121/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (mecânica, elétrica e borracharia) para a frota de ônibus escolares do Fundo Municipal de Educação FME, especificado no edital do Pregão nº 043/2023/SRP/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **C. E. P. AIRES LTDA**, inscrita no CNPJ **00.614.543/0001-07**, estabelecida à AV. ALBINO MALZONE 231, Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PIMENTEL AIRES**, nacionalidade brasileira, CPF nº 022.636.082-22, carteira de identidade nº 6005570 PC/PA, órgão expedidor SSP-PA, telefone 94 984165976, residente e domiciliado na Rua Albino Malzone nº 264, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia-PA, CEP 77.600-000.

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote1					
	0001	SERVIÇO DE RODA STRAZEIRA (TROCA DE LONAS DE FREIO, ROLAMENTOS) DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN	SVÇ	GASOLINA AUTO PEÇAS E AUTOCENTER	30,00 SVÇ	189,00	5.670,00
	0002	SERVIÇO DE	SVÇ	GASOLINA AUTO	30,00 SVÇ	194,00	5.820,00

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

	RODASDIANTEIRACOMPLETA(TROCA DE LONAS FREIO,ROLAMENTO) DO ÔNIBUS15190VOLKSWAGEN.		PEÇAS E AUTOCENTER			
0003	MÃO DE OBRA CARDAN(TROCA DE ROLAMENTO,CRUZETADESEMPENHO)DOÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	15,00SVÇ	161,00	2.415,00
0004	TROCA DE ÓLEO COMPLETA(DIFERENCIAL,CAIXAMARCA,HA,MOTOR) DO ONIBUSVOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	16,00SVÇ	340,00	5.440,00
0005	MÃODEBRADIFERENCIAL,DO ÔNIBUS 15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	2,00SVÇ	3.620,00	7.240,00
0006	MÃO DE OBRA CAIXA DEMARCHA,DOONIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	2,00SVÇ	3.695,00	7.390,00
0007	MÃO DE OBRA MOTORPARCIAL,ONIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	3,00SVÇ	1.449,00	4.347,00
0008	MÃO DE OBRA MOTORCOMPLETA,DOÔNIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	3,00SVÇ	5.620,00	16.860,00
0009	SERVIÇODERODASTRAZEIRA(TROCA DE LONAS DE FREIO,ROLAMENTOS) DO ÔNIBUS1519 MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	30,00SVÇ	189,00	5.670,00
0010	SERVIÇO DE RODASDIANTEIRACOMPLETA(TROCA DE LONAS FREIO,ROLAMENTO)DOÔNIBUS1519 MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	30,00SVÇ	195,00	5.850,00
0011	MÃO DE OBRA CARDAN(TROCA DE ROLAMENTO,CRUZETADESEMPENOETC) DO ÔNIBUS 1519MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	15,00SVÇ	161,00	2.415,00
0012	TROCA DE ÓLEO COMPLETA(DIFERENCIAL,CAIXAMARCA,HA,MOTOR) DO ONIBUS 1519MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	16,00SVÇ	354,00	5.664,00
0013	MÃODEBRADIFERENCIAL,DOÔNIBUS1519MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	2,00SVÇ	3.619,00	7.238,00
0014	MÃO DE OBRA CAIXA DEMARCHA,DOONIBUS1519MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	2,00SVÇ	3.695,00	7.390,00
0015	MÃODEBRAMOTORPARCIAL,ONIBUS1519MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	3,00SVÇ	1.449,00	4.347,00
0016	MÃO DE OBRA MOTORCOMPLETA,DOÔNIBUS1519MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	3,00SVÇ	5.620,00	16.860,00
TOTAL DO LOTE						R\$110.616,00
0002	Lote1					
0001	MÃODEBRACABEÇOTE,DOÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	6,00SVÇ	1.343,00	8.058,00
0002	MÃODEBRAVIRABREQUIM,DO ÔNIBUS 15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINAAUTO PEÇAS E AUTOCENTER	3,00SVÇ	1.307,00	3.921,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

0003	MÃO DE OBRA BIELAS, DOÔNIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	8,00SVÇ	1.000,00	8.000,00
0004	MÃO DE OBRA BLOCO, DOÔNIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	2,00SVÇ	1.250,00	2.500,00
0005	MÃO DE OBRA CABEÇOTE, DOÔNIBUS1519MERCEDSBENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	6,00SVÇ	1.343,00	8.058,00
0006	MÃODEOBRAVIRABREQUIM,DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENS.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	3,00SVÇ	1.000,00	3.000,00
0007	MÃO DE OBRA BIELAS, DOÔNIBUS1519MERCEDSBENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	8,00SVÇ	1.000,00	8.000,00
0008	MÃO DE OBRA BLOCO, DOÔNIBUS1519MERCEDSBENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	2,00SVÇ	1.379,00	2.758,00
	TOTALDOLOTE					R\$44.295,00
0003	Lote1					
0001	MÃO DE OBRA MOTOR DEPARTIDA,DOONIBUS15190VOLKS WAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	10,00SVÇ	402,00	4.020,00
0002	MÃODEOBRAALTERNADOR,DO ÔNIBUS 15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	12,00SVÇ	182,00	2.184,00
0003	MÃO DE OBRA CHICOTE,REPOSIÇÃO,LÂMPADA S,SENSORES,LANTERNASEFAROI S,DOÔNIBUS15190VOLKSWAGE N.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	20,00SVÇ	459,00	9.180,00
0004	MÃODEOBRAMOTORDEPARTIDA, DO ONIBUSMERCEDES BENZ 1519.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	10,00SVÇ	402,00	4.020,00
0005	MÃODEOBRAALTERNADOR,DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	12,00SVÇ	182,00	2.184,00
0006	MÃO DE OBRA CHICOTE,REPOSIÇÃO,LÂMPADA S,SENSORES,LANTERNASEFAROI S, DO ÔNIBUS 1519MERCEDSBENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	20,00SVÇ	459,00	9.180,00
	TOTALDOLOTE					R\$30.768,00
0004	Lote1					
0001	VULCANIZAÇÃO-PNEUS 2.75, DOÔNIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	30,00SVÇ	120,00	3.600,00
0002	TROCA DE PNEUS 2.75, DOÔNIBUS15190VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	15,00SVÇ	48,00	720,00
0003	VULCANIZAÇÃO- PNEUS2.75,DOÔNIBUS1519MERC ESBENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	30,00SVÇ	120,00	3.600,00



0004	TROCA DE PNEUS 2.75, DO ÔNIBUS 1519 MERCEDES BENZ.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	15,00 SVÇ	48,00	720,00
0005	TROCA DE PNEUS 1.000x20, DO ÔNIBUS 15190 DO VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	6,00 SVÇ	109,00	654,00
0006	TROCA DE CÂMARA DE AR 1.000x20, DO ÔNIBUS 15190 VOLKSWAGEN.	SVÇ	GASOLINA AUT OPEÇAS E AUTOCENTER	30,00 SVÇ	109,00	3.270,00
	TOTAL DO LOTE					R\$12.564,00

Valor Total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE **R\$ 198.243,00 (cento e oventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais).**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivos supervenientes, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia – Pará, 01 de Novembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:45.121.023/0001-92
Órgão gerenciador

C. E. P. AIRES LTDA
CNPJ nº 00.614.543/0001-07
Beneficiária da ATA